

**Ministério da Economia****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 9.946, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, do dia 10, subsequente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente, na Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, combinada com a Portaria SEDGG/ME Nº 6.066 de 11 de julho de 2022, e demais informações que constam do Processo SEI Nº 19973.106424/2022-21, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LARISSA BELTRAMIM, matrícula SIAPE nº 1460149, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Coordenadora Técnica de Gabinete da Diretoria Científica na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 10.029, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 12600.101930/2022-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 22 de agosto de 2022, ANANDA ZINNI VICENTINE, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1872003, da Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor Técnico Especializado, código FCPE 104.3, da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 10.031, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 12600.101930/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO ALVES DE ALMEIDA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1769106, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor Técnico Especializado, código FCPE 104.3, da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 10.037, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100196/2022-18:

Designar GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1143344, para exercer o encargo de Presidente da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**DESPACHO DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, autoriza a alteração do afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JULIO CESAR VIEIRA GOMES, matrícula nº 1236240, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, publicado no D.O.U. de 30 de agosto de 2022, Seção 2, página 32, do período de 14 a 17 de setembro de 2022, para o período de 14 a 18 de setembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Assinatura do Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) de Programas de Operador Econômico Autorizado (OEA) entre Brasil e Estados Unidos da América. (Processo Sei nº 10265.360722/2022-87)

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA SGC/ME Nº 10.024, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 7º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 12600.102204/2022-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 25 de agosto de 2022, ÁTILA MARTINS RIBEIRO, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1642074, do encargo de substituto eventual da função comissionada do poder executivo de Coordenador-Geral de Logística, Inovação e Modernização, código FCPE 101.4, da Diretoria de Administração e Logística desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

**PORTARIA SGC/ME Nº 10.025, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 7º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 12600.102204/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA ALMEIDA MACHADO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1937005, para exercer o encargo de substituta eventual da função comissionada do poder executivo de Coordenador-Geral de Logística, Inovação e Modernização, código FCPE 101.4, da Diretoria de Administração e Logística desta Secretaria de Gestão Corporativa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

**PORTARIA SGC/ME Nº 10.027, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 7º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 12600.102251/2022-61, resolve:

Art. 1º - Dispensar MARIA CIRLANA DA SILVA NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0156853, do encargo de substituta eventual da função comissionada do poder executivo de Gerente Regional de Administração no Estado de Roraima, código FCPE 101.3, desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

**PORTARIA SGC/ME Nº 10.030, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 7º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 12600.102251/2022-61, resolve:

Art. 1º Designar TERNILSON DE SOUZA SANTOS, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0713095, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada do poder executivo de Gerente Regional de Administração no Estado de Roraima, código FCPE 101.3, desta Secretaria de Gestão Corporativa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

**PORTARIA SGC/ME Nº 10.032, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 12600.102235/2022-79, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 25 de agosto de 2022, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Serviços Gerais (SISG), do órgão setorial, de nível Intermediário, o servidor ÁTILA MARTINS RIBEIRO, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1642074, na Coordenação de Modernização e Controle da Coordenação-Geral de Logística, Inovação e Modernização da Diretoria de Administração e Logística desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

**PORTARIA SGC/ME Nº 10.034, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 12600.102235/2022-79, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Serviços Gerais (SISG), do órgão setorial, de nível Intermediário, à servidora MARIANA ALMEIDA MACHADO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1937005, em exercício na Coordenação de Serviços e Inovação da Coordenação-Geral de Logística, Inovação e Modernização da Diretoria de Administração e Logística desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

**PORTARIA SGC/ME Nº 10.098, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 12105.100857/2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (SIPOF), do órgão setorial, de nível intermediário, à servidora THAÍS LEITE CUNHA WATANABE, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1987224, em exercício na Coordenação de Estrutura Regimental da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico Institucional e Estrutura Regimental da Diretoria de Gestão Estratégica desta Secretaria de Gestão Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

